

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



EDITAL DE ALIENAÇÃO LEILÃO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Ibitiara/Bahia, Torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, será realizada a alienação de bens públicos por leilão para a venda de veículos e de *chassis*, considerados inservíveis antieconômicos e ociosos para a administração pública e integrantes do patrimônio disponível do município. O ato (Leilão 01/2021) será realizado no dia 10 de Dezembro de 2021, às 10:00 horas, Na Câmara de Vereadores, situada na Praça das Algarobas, s/n, Centro desta Cidade de Ibitiara/Bahia. Os bens inservíveis, antieconômicos e ociosos a serem oferecidos no leilão foram vistoriados, com avaliações previa e organizados em lotes pela Comissão de Vistoria e Avaliação, instituída pela Portaria n.º 037/2021, de 19 de Novembro de 2021, do senhor Prefeito municipal, conforme Termo de Avaliação datado de 01 de Dezembro de 2021.

Os interessados poderão comparecer a Garagem Municipal ao lado do Ginásio de esporte da sede deste município, e no almoxarifado municipal, localizado na Rua João Pessoa, s/n, no período de 02 de dezembro de 2021 a de 10 de dezembro de 2021 (horário comercial), onde os bens se encontram depositados para conhecimento de suas características e condições. A visitação referida terá a coordenação do Srº Narciso José da Silva Junior (telefone) 77 3647-2151, Srº Carlos Araújo de Almeida (77) 3647-2151.

O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro público oficial (JUCEB 005240/96), Sr. Edilson Lopes Rocha, cujo telefone é 71-3113-4055 e 71-999720514, podendo ser substituído eventualmente pelo Leiloeiro Miguel Rodrigues da Silva. Sendo o endereço eletrônico (*e-mail*) o seguinte:

erleiloes@uol.com.br

A supervisão e fiscalização do leilão, bem como a tomada de decisões sobre quaisquer questões extraordinárias relativas ao processo alienatório, não previstas neste Edital serão da responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Informações complementares e obtenção deste Edital serão fornecidas pelo Srº Manoel Loiola, Presidente da supramencionada Comissão Permanente de Licitação, no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara/Ba, situado à Rua João Pessoa, 08, Centro desta Cidade de Ibitiara Estado da Bahia, e através dos telefones 77- 3647-2151 e/ou do seguinte endereço eletrônico (*e-mail*):

licitaibitiara@gmail.com

ALÉM DO *CAPUT* DESTE EDITAL, O LEILÃO 01/2021 ASEAR-SE-Á NAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



01 – OBJETO:

01.01– O objeto do Leilão é a alienação de bens móveis inservíveis, antieconômicos e ociosos do patrimônio público do Município de Ibitiara/Bahia, conforme discriminado a seguir por lote e valor de lance mínimo

LOTE	DESCRIMINAÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO PREVIA, INICIAL
------	------------------------	---------------------------

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	DÉBITOS	VALOR DE AVALIAÇÃO/PRÉVIA
01	AMBULÂNCIA FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA OZL 5190, RENAVAN 01016123652 CHASSI 9BD578141E778703 Situação: ALTA QUILOMETRAGEM, MAS RODANDO.	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
02	AMBULÂNCIA FIAT STRADA, ANO 2014, PLACA OZL 9939, RENAVAN 01016118969 CHASSI 9BD578141E7787815 Situação: ALTA QUILOMETRAGEM MAS RODANDO	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
03	ÔNIBUS VW15.190 MAN, ANO 2012/2013 PLACA: OLC 4531, RENAVAN: 00527133230 CHASSI: 9532E82W1DR318927, CARROCERIA MARCOPOLO. Situação: ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, CARRO PARADO COM PROBLEMA NA BOMBA D'ÁGUA.	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
04	ÔNIBUS VW15.190, ANO 2011/2012, PLACA: NZJ 9882, RENAVAN: 396157190, CHASSI: 9532882W4CR201512 Situação: VEÍCULO PARADO, COM PARAABRIZA TRINCADO, COM MOTOR FRACO, PNEUS RUINS	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



05	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, ANO 2011, PLACA NYY 8720, RENAVAN: 00333784359 CHASSI 93ZL68B01B8425620 Situação: VEÍCULO PARADO, SEM PNEUS, SEM FEIXE DE MOLA TRASEIRO, SEM TAMBOR DE FREIO E COM PROBLEMA DE MOTOR.	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
06	ÔNIBUS VW 15.190, ANO 2011/2012 PLACA NZJ 2893 RENAVAN: 396132790 CHASSI: 9532882WXCR201496, CARROCERIA MARCOPOLO Situação: VEÍCULO PARADO, SEM PARABRIZA, COM PROBLEMA DE MOTOR, NÃO FUNCIONA.....	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
07	MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, ANO 2012/2013, PLACA OUH 7684, RENAVAN: 00540099686 CHASSI 93768C01D8446611 Situação: ESTADO BOM, MAS COM PROBLEMA DE BICOS	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
08	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 ON, ANO: 2008/2009, PLACA: JSH1458, RENAVAN: 127874119, CHASSI: 23PB26G309C0286609 Situação: ESTADO BOM, COM PARACHOQUE AVARIADO, COM PROBLEMAS DE BICOS E NA BOMBA INJETORA.	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
09	MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, ANO: 2012/2013, PLACA: OUH 4048, RENAVAN: 00539956627, CHASSI: 93ZL68C01D8446560 Situação: VEÍCULO PARADO, COM PARACHOQUE AVARIADO E PROBLEMAS DE BICOS.	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



10	ONIBUS VW15.190 MAN, ANO 2012/2013 PLACA: OLC 7912, RENAVAN: 00527133698 CHASSI: 9532E82W7DR319127 Situação: ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, CARRO PARADO COM PARABRIZA QUEBRADO, SEM ROLAMENTO DE CENTRO, SEM AMORTECEDOR DIANTEIRO, PNEUS RUINS, SEM CHAVE DE LUZ, SEM PEDALO DO ACELERADOR ETC....	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
11	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO: 2013/2013, PLACA: OUK 9013, RENAVAN: 00553342401, CHASSI: 9BD15844AD6843690 Situação: ALTA QUILOMETRAGEM, RODANDO MAS NECESSITA DE MANUTENÇÃO.	R\$ 1.411,79	R\$ 10.000,00
12	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO: 2013/2013, PLACA: DUK 5667, RENAVAN: 00553323009, CHASSI: 9BD15844AD6830177 Situação: ALTA QUILOMETRAGEM,	R\$ 445,63	R\$ 10.000,00
13	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO: 2013/2013, PLACA: OUK 8129, RENAVAN: 00553361147, CHASSI: 9BD15844AD6844121 Situação: ALTA QUILOMETRAGEM, RODANDO MAS NECESSITA DE MANUTEÇÃO.	R\$2.302,20	R\$ 10.000,00
14	FIAT UNO MILLE ECON, ANO: 2013/2013, PLACA: OUK 8866, RENAVAN: 00553340450, CHASSI: 9BD15844AD6833970 Situação: ALTA QUILOMETRAGEM,	R\$ 452,64	R\$ 10.000,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



	RODANDO, MAS NECESSITA DE MANUTENÇÃO.		
15	UNO MILLE WAY ECON, ANO: 2013/2013, PLACA: DUK 2848, RENAVAN: 00553356720, CHASSI: 9BD15844AD6844080 Situação: ALTA QUILOMETRAGEM, RODANDO, MAS NECESSITA DE MANUTENÇÃO.	R\$ 445,19	R\$ 10.000,00
16	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, ANO: 2018/2019, PLACA: PLH 5412, RENAVAN: 01170280592, CHASSI: 9BGJC7520KB149553 Situação: VEÍCULO PARADO DEVIDO A ACIDENTE DE TRANSITO, COM AVARIA GRANDE NA LATARIA.	R\$ 5,21	R\$ 25.000,00
17	D-10, SUCATA FERROSA SEM MOTOR, SEM CARROCERIA, SÓ A CARÇAÇA.	R\$ 0,00	R\$ 500,00
18	USINA ASFALTICA – Situação: POR TER FICADO EM ABANDONO A MANUTENÇÃO TORNOU-SE INVIÁVEL.	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
19	DIVERSOS APARELHOS DE INFORMATICA - CPU, NOTEBOOKS, MONITORES, TECLADOS, CAIXAS DE SOM, MAUSES, ESTABILIZADORES E IMPRESSORAS Situação: SUCATAS		R\$ 1.000,00
20	DIVERSOS PARELHOS DE FAX, DVD, SOM, DOPLLER, FRAGMENTADORA DE PAPEL, TVS, AR CONDICIONADO, TELEFONES SEM FIO, LIQUIDIFICADORESSCANNER, RETRO PROJETOES, E MAQUINA FOTOGRAFICA, CALCULADORAS.		R\$ 800,00
21	DIVERSOS MOVÉIS, ESCRIVANINHA, RACKS,		R\$ 900,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



	MESAS ESCOLAR, CADEIRAS ESCOLAR COM BRAÇO, CADEIRAS ESCOLAR SEM BRAÇO, ARMÁRIOS E FICHÁRIOS DE METAL, BALANÇAS, MESAS. Situação: SUCATAS		
--	---	--	--

IDENTIFICAR ORG. POR ORIGEM DO BEM. FONTE DO RECURSO

02 – HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

02.01 – Poderão participar do leilão todas as interessadas pessoas físicas maiores de 21 anos, bem como pessoas jurídicas domiciliadas em qualquer parte do País.

02.02 – As pessoas físicas que arrematarem qualquer dos lotes obrigam-se a se identificarem civilmente antes da recepção do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), através de prova de identidade expedida por órgão público federal ou estadual e prova de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal.

02.03 – As pessoas jurídicas **firmas individuais** que arrematarem qualquer dos lotes obrigam-se a apresentar registro comercial em órgão oficial competente; as pessoas jurídicas **firmas coletivas** que o mesmo fizerem deverão portar ato constitutivo (do tipo Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado; As pessoas jurídicas **sociedades por ações** (sociedades anônimas) e **sociedades civis** exibirão, além do ato constitutivo, Ata(s) da(s) eleição (ões) dos Diretores atuais ou nominata oficial da Diretoria em exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – A falta de apresentação, pelos arrematantes, da documentação exigida e explicitada nesta Cláusula provocará o desfazimento de cada alienação que houver ocorrido sem o cumprimento desta obrigação documental e cada lote em causa voltará a ser oferecido nesta mesma Praça (Leilão 01/2021).

03 – APRESENTAÇÃO E PROCESSAMENTO:

03.01 – A partir do início dos trabalhos pelo leiloeiro oficial, os lances serão oferecidos verbalmente, tomando-se por valores mínimos aqueles indicados neste Edital, sendo que cada interessado poderá fazer quantas ofertas forem necessárias até que se atinja o valor da venda, que corresponderá ao maior lance, e que seja declarado encerrado o pregão.

04 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

04.01 – O critério de julgamento será o do maior preço ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser superior ao do lance mínimo, constante deste Edital.

05 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



05.01 – Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder ao imediato pagamento do valor ofertado, sob pena de desclassificação e a consequente perda do direito de aquisição do bem, além da obrigação de indenizar a Prefeitura em quantia equivalente a 10% (dez por cento) do valor do lance oferecido;

05.02 – O valor relativo ao lance oferecido pelo arrematante vencedor deverá ser recolhido na sua totalidade, ou seja, à vista, mediante pagamento através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal – junto ao posto de arrecadação da Prefeitura Municipal que funcionará no local onde acontecerá o leilão (ou, em faltando esta, em qualquer agência da rede bancária local);

05.03 – Se o pagamento for realizado por meio de cheque, a quitação só será considerada legítima após a compensação deste;

05.04 – A comissão devida ao leiloeiro oficial será acrescida ao valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente pelo arrematante vencedor, e a falta do pagamento dela provocará a anulação de cada alienação que assim ocorrer, voltando o bem a ser ofertado em hasta pública, nesta mesma Praça.

06 – TRANSMISSÃO DOS BENS:

06.01 – O documento hábil de propriedade do bem alienado será assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, após a concretização legítima do pagamento e fornecimento, pelo leiloeiro oficial, da Ata de encerramento do leilão e do Relatório Final de Arrematação, devidamente acatados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que neles aporão suas assinaturas.

06.02 – O arrematante deverá promover o registro da transferência de propriedade nos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a recepção do documento hábil de que fala o item 06.01 deste Edital, sujeitando-se ao pagamento de penalidade diária de 1% (um por cento) do valor da arrematação caso exceda tal prazo.

07 – ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS:

07.01 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos do Edital, bem como qualquer incorreção ou discrepância nele encontrada, deverão ser apresentadas à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Ibitiara, por escrito, até 02 (dois) dias corridos antes da data marcada para realização do leilão, sob pena de ficarem à exclusiva interpretação da Prefeitura Municipal de Ibitiara/Ba;

07.02 – Prefeitura Municipal de Ibitiara/Ba, não aceitará futuras alegações de qualquer natureza;

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

08.01 – O arrematante já declarado vencedor obriga-se a aceitar e receber o bem alienado nas condições em que se encontra, tendo delas se tornado ciente quando da visitação, direito este cuja abdicação não poderá servir de alegação para fugir ao cumprimento das demais obrigações previstas neste Edital;

08.02 – **É proibida a participação, neste leilão, de funcionário público municipal e familiares de primeiro e segundo grau de parentesco**, sob pena

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



de abertura de inquérito administrativo e/ou penal, que puna o(s) responsável(eis), além da nulidade da alienação;

08.03 – A retirada dos bens arrematados deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias da finalização do leilão, após o que será cobrada a taxa diária de permanência, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

08.04 – Se, por ocasião do leilão, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má-fé ou grave omissão por parte do arrematante, este, sem prejuízo das cominações legais, ficará impossibilitado de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibitiara/Ba;

08.05 – A Prefeitura Municipal de Ibitiara/Ba, poderá revogar ou anular este Edital, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, sem que caibam, aos interessados, direitos, vantagens ou indenizações, seja a que pretexto for;

08.06 – Em qualquer dos casos previstos nesta Cláusula, a Prefeitura Municipal de Ibitiara/Ba, ainda se reserva o direito de revogar o Edital.

09 – FORO:

09.01 – Fica eleito o foro da cidade de Seabra/Ba, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que venha a ser suscitada, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Ibitiara/Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76